



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3220, DE 26 DE JANEIRO
DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0001281-19.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc9449127), de 23 de janeiro de 2023, da
MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 9454733);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 9454733);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9452683 e 9454084);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS, RF 7514
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e
designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de São José dos
Campos;

II - DISPENSAR o servidor JOAO PAULO LINARES, RF 6685, Analista Judiciário,
Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função
comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9455717** e o código CRC **B6445501**.

0001281-19.2023.4.03.8001

9455717v4